



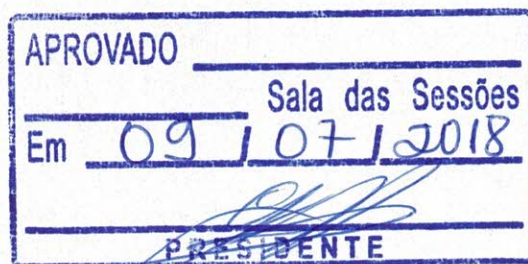
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 292/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização do Jempelzinho no Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo – CEPPEL – atendendo a faixa etária de 05 a 09 anos.

JUSTIFICATIVA

A prática de esporte contribui proporciona diversos benefícios em nossa vida. Na fase infantil pode ajudar na coordenação, evitar lesões e, ainda, colaborar com o aspecto social da criança. Portanto, tal indicação trará resultados a médio e longo prazo, além de incentivar a prática de esporte e a socialização entre os desportistas.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador